

Ave

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

ANC 88

Pasta 16 a 23

Abril/87

019

Publicado desde 19.21

Propriedade da Empresa Folha d. o Mês S.A.

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho — **Conselho Editorial:** Boris Casoy, Luiz Alberto Braga, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralta, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio F. Frias Filho (secretário)

Esquerdas na Constituinte

A predominância de parlamentares considerados de esquerda ou centro-esquerda entre os relatores das comissões no Congresso constituinte tem induzido algumas áreas políticas a manifestar desacordo, estranheza e inquietação. Há dois componentes nesta atitude. De um lado, uma crítica correta ao método de escolha dos relatores, que não soube reproduzir com fidelidade as tendências majoritárias no plenário. De outro, um alarmismo conservador, cujas preocupações se devem analisar com mais detalhe.

Não cabe insistir sobre o óbvio — a necessidade de que a Constituição resulte de um debate livre de todos os parlamentares, e não das pressões que um relator ou grupo ideológico queiram impor irrevogavelmente. Também óbvia, exceto para o extremismo conservador, é a circunstância de que propostas de transformação profunda do sistema produtivo não encontram qualquer apoio na esmagadora maioria dos constituintes.

A discussão, todavia, não se esgota nestes pontos. Tendo-se manifestado com especial ênfase no anteprojeto da Comissão Arinos, são as atitudes de apoio à interferência do Estado na economia e de condenação ao capital estrangeiro as que conferem especial calor ao debate. A elaboração de uma Carta hostil ao investimento estrangeiro, pronta a multiplicar as reservas de mercado e os monopólios estatais, é um risco que os exemplos da legislação recente demonstram ser real. Nada será mais nocivo ao desenvolvimento do país, mais falsamente progressista, mais ilusório do que persistir nessa tendência.

Pode-se dizer que o clima ideológico atual, a propensão mais ampla da opinião pública, mostra-se bem distante dessa xenofobia. A conjuntura econômica brasileira, premida pelas necessidades de financiamento externo e pelos encargos da dívida, talvez favoreça um ambiente de confronto e exaltação; nunca esteve tão evidente, contudo, a importância do capital estrangeiro. Reivindicações correntes, como as de capitalização do principal da dívida, redução dos aportes de juros ao exterior, mais flexibilidade dos credores internacionais, constituem na verdade um sinal de que, mesmo entre os setores de esquerda, um plano terceiro-mundista de autonomia econômica parece alternativa descartada.

O fato não significa que teses deste tipo deixem de figurar como ponto de retórica ou como produto de simples inércia intelectual. Um mínimo de sensibilidade às tendências da opinião pública, entretanto, bastaria aos constituintes para decidir de modo a não sacrificar, com algumas frases de efeito e restrições legislativas arbitrárias, os interesses pragmáticos do país. Não é, reconheça-se, uma expectativa das mais exigentes —embora sempre haja quem possa frustrá-la por boa fé, desinformação ou demagogia.

Outro ponto em que um debate mais aberto e alguma percepção política poderiam evitar decisões desastrosas no Congresso constituinte é o da presença do Estado na economia. Em meio aos habituais clichês sobre o assunto, registram-se —constatação que inde-

pende de “part-i-pris” ideológico— as mais seguidas decepções com as últimas tentativas de intervenção sobre as regras de mercado. São tão frequentes os exemplos de má utilização de recursos que deixou de ser exclusividade do pensamento conservador a crítica à incompetência do poder público. As tentativas de racionalizá-lo, reduzi-lo e agilizá-lo têm encontrado um apoio que não mais se restringe a setores circunscritos de opinião.

Uma constatação fundamental na crítica à interferência do Estado, e que parece arraigar-se na experiência brasileira dos últimos anos, é a certeza de que quem paga pelos erros do governo é o contribuinte; de que financiá-los e repeti-los significa, proporcionadamente, negligenciar aquelas áreas onde a ação do governo é imprescindível. Novamente, menos por uma questão de esquerdismo ou direitismo, mas por um imperativo de sensibilidade a todo um processo de reconsideração e modernização de teorias e convicções arraigadas no país, e a toda uma série de experiências concretas desenvolvidas em outros países —dos EUA de Reagan à URSS de Gorbaciov—, uma crítica ao estatismo será incontornável nos debates constitucionais; resta saber se a esquerda brasileira tem agilidade para participar de forma construtiva do processo.

Se a contestação ao princípio da propriedade privada parece ser, em si, um tema fora de discussão decisiva no Congresso constituinte, no que toca ao sentido social da propriedade a contribuição das forças progressistas exigirá um expressivo esforço de convencimento e muita flexibilidade política. O embasamento jurídico para uma reforma tributária que desestimule a propriedade imobiliária do solo; o ímpeto para uma redistribuição de renda corajosa, com a tributação dos ganhos de capital; o esforço em desenvolver um modelo mais moderno de capitalismo, capaz de integrar a seus benefícios a maioria da população e de avançar num sistema de participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, que a esses benefícios acrescente responsabilidades equivalentes, é todo um projeto que as forças conservadoras não demonstram empenho em viabilizar.

Exatamente por isto, exigirá dos setores progressistas uma excepcional habilidade política, que infelizmente não têm demonstrado no Brasil. Ao insistir, por uma questão de “coerência” ou de inércia intelectual, em teses comprovadamente minoritárias, comprometem, no clima de exacerbada ideologia, mesmo propostas moderadas, capazes de obter uma receptividade mais ampla.

Se se insistir num debate ultrapassado e em idéias como a manutenção de reservas de mercado, o repúdio ao capital estrangeiro ou o estatismo no mais doentio, não há exagero em dizer que tanto o lado conservador como a própria esquerda terão sido responsáveis por fechar as portas ao avanço social —seja por sectarismo e insensibilidade política, seja pela maioria consequente defesa de interesses e privilégios.